Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

R E S O L U Ç Ã O Nº. 055/2022-CI/CCE

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi publicada no site http://www.cce.uem.br/, no dia 11/10/2022.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Aprova o Relatório Quinquenal e a transformação para permanente do Projeto de Extensão nº 207/2007.

CONSIDERANDO o Processo nº. 207/2007-SGP;
CONSIDERANDO as Resoluções 040/1997, 087/1997, 093/1999 e 033/2017-CEP;
CONSIDERANDO o artigo 5º da Resolução nº 033/2017-CEP, no qual se refere a obrigatoriedade de participação de alunos regularmente matriculados em cursos de graduação;
CONSIDERANDO o disposto no inciso XVIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Exatas - CI/CCE, em reunião realizada nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Quinquenal do Projeto de Extensão nº. 207/2007, "Laboratório de oficinas temáticas de química para o ensino básico".

Artigo 2º - Aprovar a transformação do Projeto de Extensão nº 207/2007, "Laboratório de oficinas temáticas de química para o ensino básico", em Projeto de Extensão Permanente.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 07 de outubro de 2022.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/10/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Lilian Akemi Kato
DIRETORA